



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0004174/2026-15

EDITAL Nº 6/2026
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR EM PROJETOS ESTRATÉGICOS EM DESENVOLVIMENTO
NAS UNIDADES ACADÊMICAS DE CAMPANHA, CARANGOLA, CLÁUDIO, DIAMANTINA, ESCOLA
GUIGNARD, FAPPGEN, IBIRITÉ, ITUIUTABA E UBÁ

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes de extensão que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2026, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Resolução CONUN/UEMG Nº 676, de 13 de setembro de 2025, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 25.698, de 14/01/2026.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas a estudantes de graduação da UEMG.

1. OBJETIVOS

- 1.1.** Contribuir com a formação de estudantes e de professores;
- 1.2.** Propiciar ao estudante de graduação da UEMG oportunidades de praticar a extensão como dimensão universitária geradora de conhecimento;
- 1.3** Propiciar ao estudante a oportunidade de realizar atividades extensionistas de impacto social;
- 1.4** Propiciar ao professor e ao estudante a oportunidade de vivenciar a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5** Fortalecer a atividade extensionista da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- 1.6** Auxiliar na consecução da Resolução COEPE nº 287, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UEMG.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG, conforme Tabela 1;
- 2.2** Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;
- 2.3** Ter afinidade com a área do projeto de extensão;
- 2.4** Não ter concluído os créditos disciplinares do curso;
- 2.5** Preferencialmente, não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão dentro da Universidade;
 - 2.5.1** É considerado acúmulo de bolsa o estudante que receber, simultaneamente, bolsa de Pesquisa, Extensão, Tutoria, Iniciação Científica, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Estágio, Monitor de estudantes com necessidades educacionais especiais, dentre outras que exijam dedicação de horas para o desenvolvimento das atividades;
 - 2.5.2** Permitir-se-á a percepção simultânea de bolsas com o Programa de Monitoria Acadêmica (PEMA), desde que autorizada por ambos os editais e exequíveis os planos de trabalho;
 - 2.5.3** No ato de indicação do estudante bolsista, e a qualquer tempo durante a vigência da bolsa, em caso de percepção simultânea, o estudante bolsista deverá apresentar à PROEX o Termo de Compatibilidade das

Bolsas, com a devida anuência dos orientadores de ambos os projetos, disponível no link

<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4642-paex-2026>;

2.5.4 Será permitida, para fins deste Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com Auxílio Estudantil a que se refere a Lei nº 22.570/2017, regulamentada pelo Decreto nº 47.389/2018, que tem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG, das bolsas ofertadas pelo Programa INCLUA, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 671/2025, das bolsas do Programa de Monitoria Acadêmica – PEMA, desde que autorizado pelos Editais e exequíveis os planos de trabalho, do Programa de Estágio Institucional não obrigatório, e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;

3. ATRIBUIÇÕES

3.1 Do professor orientador

3.1.1 Elaborar planos de trabalhos para as atividades dos bolsistas;

3.1.2 Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;

3.1.3 Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;

3.1.4 Estimular a participação de estudantes em seminários e eventos acadêmicos, incluindo o Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;

3.1.5 Responsabilizar-se pelo cadastro do Projeto no SIGA EXTENSÃO no link:

<http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em SIGA -> extensão -> cadastros -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 25, disponível no link:

<https://uemg.br/images/PDFs/proex/proex-manual-de-cadastro-de-aco-es-de-extensao-no-siga-docentes.pdf>;

3.1.5.1 A bolsa somente será concedida após o registro do Projeto no SIGA EXTENSÃO, como previsto no Cronograma deste edital;

3.1.5.2 Ao cadastrar o Projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção de financiamento: **PAEx/UEMG** – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – **Projeto**;

3.1.6 Enviar o relatório final completo, até a data prevista no Cronograma deste edital, para o e-mail editais.proex@uemg.br;

3.1.6.1 O modelo de formulário para elaboração do relatório está disponível na página da Extensão

<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4677-formularios-e-manuais>;

3.2 Do estudante bolsista

3.2.1 Dedicar 20h semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;

3.2.2 Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho;

3.3 Do coordenador de extensão

3.3.1 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a declaração de frequência dos estudantes bolsistas;

3.3.1.1 Em tempo oportuno, as orientações para a inserção da declaração de frequência serão enviadas para o e-mail dos coordenadores de extensão;

3.3.2 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, comunicados de substituição de bolsistas ou de cancelamento de bolsas, quando for o caso;

3.3.3 Validar, no SIGA Extensão, os cadastros dos Projetos, conforme o Cronograma deste Edital.

4. INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

4.1 Inscrições

4.1.1 O período de inscrições será de **16/07/2026 a 26/07/2026**, sendo que, no último dia de inscrição, o sistema ficará aberto até às 23h45min;

4.1.2 A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, disponível no link <https://forms.cloud.microsoft/r/rTix6eKLnT>;

4.1.2.1 Para acesso ao formulário, é necessária a utilização do e-mail institucional da UEMG - nome.0000@discente.uemg.br;

4.1.2.2 Os documentos abaixo deverão ser anexados ao *Microsoft Forms*, no formato pdf:

a) cópia do histórico escolar atualizado;

b) carta de intenções com justificativa e potencial contribuição do Projeto para sua formação;

4.1.2.3 A carta de intenções deverá ser elaborada em tamanho A4, máximo de uma página e deve conter, no cabeçalho, a identificação do candidato;

4.1.3 A PROEX não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a

transferência dos dados;

4.1.4 Caso seja observada mais de uma inscrição, será considerada a última submissão;

4.1.5 Não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição;

4.2 Entrega de documentação

4.2.1 O professor orientador deverá realizar um cadastro do Projeto no SIGA Extensão, conforme descrito no item 3.1.5 deste Edital, e os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail editais.proex@uemg.br, conforme cronograma deste edital:

a) Declaração de Compromisso do Professor e do Estudante (disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4677-formularios-e-manuais>);

b) Termo de Compatibilidade das Bolsas, quando for o caso (modelo disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4677-formularios-e-manuais>)

c) Cópia, legível, do CPF do estudante bolsista;

d) Dados bancários do **estudante bolsista**, apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão, ou *print* do aplicativo bancário, ou outro documento em que conste o **nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente** com clareza e nitidez;

4.2.1.1 Cópia de documento que não contiver os dados bancários e o nome do bolsista serão desconsiderados e a bolsa não será implementada;

4.2.1.2 Nos casos em que a documentação comprobatória for o cartão bancário, ao digitalizar o verso, é necessário ocultar o **Card Verification Value - CVV**;

4.2.1.3 O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente de pessoa física;

4.2.1.4 Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

4.2.1.5 Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta, de terceiros ou de pessoa jurídica.

5. DAS BOLSAS

5.1 Distribuição das Bolsas

5.1.1 A quantidade de bolsas para estudante está distribuída conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 - Distribuição de bolsas para estudante

Unidade Acadêmica da UEMG	Nome do Projeto	Nome do Professor Coordenador	Número de Bolsas	Curso de Graduação desejado
Campanha	Cursinho Popular Helley Batista	Giovane Silva Balbino	8	História, Pedagogia e Processos Gerenciais
	Centro de Memória Cultural (CEMEC)	Simone Cristina de Faria	4	História
	Brinquedoteca UEMG	Luiz Carlos Felizardo Júnior	4	Pedagogia
	Empresa Júnior / Núcleo de Desenvolvimento	Silvana Aparecida Domingues Arantes	4	Processos Gerenciais
	Plataforma Digital: diálogos em educação especial	Carla Nogueira	3	Pedagogia
Carangola	Curso Pré-vestibular popular UEMG-EDUCAFRO MINAS/ Núcleo Celeste Estrela (Carangola): inclusão de grupos marginalizados no acesso à universidade	Jonathan Mendes Gomes	6	Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Serviço Social
	Hora da UEMG: diálogos entre o saber acadêmico/científico e o saber popular	Helena Azevedo Paulo de Almeida	2	História; Geografia; Serviço Social, Letras, Pedagogia

	UEMG de Portas Abertas	Cynthia Santos Ferrarez	3	Serviço Social, Administração, Sistemas de Informação, Matemática, História, Geografia, Biologia, Letras e Pedagogia
	Alfabetização para Transformar	Magda Dezotti	4	Letras e Pedagogia
Cláudio	Maturidade em Gestão do Conhecimento organizacional: da universidade para as empresas de Cláudio	Leandro Cearenço Lima	1	Administração
	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ENSINO MÉDIO: INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	Maria Augusta de Assis Vieira	1	Administração
	Jovens e Finanças: Formação para a autonomia e o planejamento financeiro	Valdilene Machado	1	Administração
	CIDADANIA NAS REDES: a situação dos direitos civis, políticos e sociais a partir da Constituição de 1988	José Vitor Lemes Gomes	1	Direito
	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UEMG CLÁUDIO: ACESSO À JUSTIÇA, FORMAÇÃO CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Frederico Cordeiro Martins	1	Direito
	PROJETO EXTENSIONISTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	Soraia Gontijo Maia	1	Pedagogia
	Cinema e Educação na Cidade	Frederico Alves Lopes	1	Pedagogia
	CONTABILIDADE INTELIGENTE: O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO E ABERTURA DE PEQUENOS NEGÓCIOS	Ulisses Caetano Pereira	1	Ciências Contábeis
	Observatório Fundiário do Vale do Jequitinhonha	Bruno Lucas Saliba de Paula	2	Direito
	Observatório Fundiário do Vale do Jequitinhonha	Andrey Philippe de Sá Baeta Neves	1	Direito
	Observatório Fundiário do Vale do Jequitinhonha	Rafhael Lima Ribeiro	1	Direito

Diamantina	Observatório Fundiário do Vale do Jequitinhonha	Henrique Pereira de Queiroz	1	Direito
	Ciências Penais em Podcast	Pedro Paulo da Cunha Ferreira	2	Direito
	NUPEPSI	Simone Murta Cardoso do Nascimento	1	Direito
	Direito, cinema e cidadania nas escolas	Paulo Enderson Oliveira Teixeira	2	Direito
Escola Guignard	Arte na Espera	Thereza Christina Portes Ribeiro de Oliveira	3	Artes Plásticas: Bacharelado e Licenciatura
	Projeto Galeria	Isaura Caporali Pena e Louise Marie Cardoso Ganz	3	Artes Plásticas: Bacharelado e Licenciatura
	Atelier Litografia ano 10: expansão da prática Litográfica	Nara Firme Braga	1	Artes Plásticas: Bacharelado e Licenciatura
	Feira Gravura Guignard – 5a Edição	Tibério César França	2	Artes Plásticas: Bacharelado e Licenciatura
	Cores que cuidam	Letícia Dias	1	Artes Plásticas: Bacharelado e Licenciatura
	Cidades sensíveis: arte, natureza e comunidade nos espaços públicos de Belo Horizonte	Letícia Dias	1	Artes Plásticas: Bacharelado e Licenciatura
Faculdade de Políticas Públicas e	FAPPGEN JR: FORMAÇÃO EMPREENDEDORA, INOVAÇÃO E IMPACTO SOCIAL NA UEMG	Lucas Ferreira	1	Administração, Gestão de RH e Gestão Pública
	FAPPGEN Consulting	Ricardo Marques Braga	1	Administração; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; Tecnologia em Gestão Pública
	Projeto Portas Abertas	Pedro Carmo Baggio	1	Administração e Tecnólogo em Gestão Pública
	FAPPGEN Carreiras: Planejamento de Carreira e Empregabilidade	Cacilda N Lorentz	1	Qualquer curso, sendo preferencialmente: Administração ou Tecnólogo em Recursos Humanos
	Programa InovaBem: Conectando pessoas a soluções tecnológicas em Saúde mental	Daniela Maria Rocco Carneiro Scotton	1	Preferencialmente Recursos Humanos, Administração e Gestão Pública (nesta ordem)

Gestão de Negócios	Projeto Acolher	Fernanda Paula Diniz	1	Qualquer curso da FAPPGEN
	Nós - Incubadora de Inovação Social	Antônio Rodrigues Neto	1	Direito, Administração, Gestão Pública, RH
	Apostas esportivas, juventude e vulnerabilidade: ações extensionistas de prevenção dialógica no contexto da Pesquisa Transformativa do Consumidor	Gustavo Tomaz de Almeida	1	Qualquer curso de graduação da UEMG, de qualquer unidade.
	Six Seven	Míriam de Castro Possas	1	Administração; Recursos Humanos; Gestão Pública
	Ações extensionistas de divulgação à comunidade externa dos resultados das pesquisas do programa de mestrado em Segurança Pública e Cidadania da FaPPGEN	Gustavo Tomaz de Almeida	1	Qualquer curso de graduação da UEMG, de qualquer Unidade.
Ibirité	Centro de Estudo e Prática da Capoeira – CECA	Roberto Camargos Malcher Kanitz	1	Educação Física
	Programa Diálogos em Troca – Série Trajetória (5ª temporada)	Fabício Vinhas Manini Angelo	1	História
	Afetos Dissidentes: diversidade sexual, de gênero, literatura e cinema como práticas educativas	Jaider Fernandes Reis	1	Pedagogia
	Engenharia Transparente: Capacitação Comunitária e Desmistificação de Modelos Matemáticos para Dimensionamento de Estruturas de Barras	Vanderci Fernandes Arruda	1	Matemática
	Primeiro Giro Bike Escola	Carla Augusta Nogueira Lima e Santos	1	Educação Física
	DROPS INCLUSIVOS: ESTRATÉGIA DIGITAL DE EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO E COMBATE AO CAPACITISMO	Ingrid Ludimila Bastos Lôbo	1	Educação Física
	Extensão em Lutas – UEMG	João Roberto Ventura de Oliveira	1	Educação Física
	RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA: CRIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	Juliana Angélica Evangelista de Carvalho	1	Matemática
	Tecendo o amanhã	Telma Cristina Pimenta de Freitas	1	Matemática

	A Engenharia Didática como metodologia no processo de ensino e aprendizagem do número natural: um intercâmbio entre graduandos em pedagogia e matemática e crianças com defasagem em matemática	EMERSON BASTOS LOMASSO	1	Matemática
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL: FORMAÇÃO EPRÁTICA DOCENTE PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Tanielle Pereira	1	Matemática
	Avalia +	Juliana Bohnen Guimarães	1	Educação Física
	Ginástica para Todos UEMG Ibirité	Mellina Souza Batista	1	Educação Física
Ituiutaba	Acervo de Memória Audiovisual dos cursos da Uemg-unidade Ituiutaba	Arali Aparecida da Costa Araújo	3	Todos os cursos da Uemg- unidade de Ituiutaba
	Academia na UEMG: Atividades físicas para estudantes com auxílio estudantil	Edilson Carone Lapera	3	Educação Física
	Sanitaristas Mirins: Território, Meio Ambiente e Construção de Saberes nas Escolas	Ana Cecília Guedes	1	Engenharia da Computação; Engenharia Agrônômica; Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Engenharia Elétrica, Tecnologia de Produção Sucroalcooleira
	Projeto Rondon	Deise Camargo Maito	3	Ciências Biológicas e Direito
	Liga acadêmica da assessoria jurídica universitária popular (LAJUP):educação popular em direitos, mobilização social e assessoria jurídica junto a organização da sociedade civil e movimentos populares em Ituiutaba/MG	Deise Camargo Maito	1	Direito
	Uemg de Portas Abertas e 28º Seminário de Pesquisa e Extensão	Tania Rezende Silvestre Cunha	2	Todos os cursos da Uemg-unidade Ituiutaba
	Prevenção de acidentes e primeiros socorros	Wagner Raupp	1	Educação Física
	Educação para a morte: Grupo de Psicoeducação sobre perdas, Lutos e Desenvolvimento Emocional de Adolescentes	Isabella Drumond Oliveira Laterza Alves	1	Psicologia

	Corrente do Bem: Palavras, Memórias e Afetos	Patrícia Alves Cardoso	1	Ciências Biológicas e Direito
	Corpos que narram: a transgressão em favor da cidadania na cibercultura	Ketiuze Ferreira Silva	1	Pedagogia
Ubá	Núcleo de Comunicação do curso de Design	Taís de Souza Alves Coutinho	1	Design
	Conexão PE - Pesquisa e Extensão	Rodrigo Bicalho Mendes	1	Design
	Escritório Escola do Design	Sandro Ferreira de Souza	1	Design
	Entre sapos e serpentes: diversidade e ciência contra o preconceito	Ana Carolina Calijorne Lourenço	2	Ciências Biológicas
	Detetives de seis pernas: conhecendo a Entomologia Forense	Thelma de Filippis	1	Ciências Biológicas
	Aprender Mais: programa de suporte acadêmico e desenvolvimento estudantil	Tatiana Costa Coelho	1	Pedagogia
	Curta o meio ambiente	Orcione Aparecida Vieira Pereira	1	Pedagogia
	Mãos na massa: capacitação de famílias para a inclusão e desenvolvimento infantil	Flávia Baião Soares Moysés	1	Pedagogia
	Gamificação no ensino de Matemática: uma experiência com porcentagens no ensino fundamental e médio	Myrian Aparecida Silva Schetino	1	Química
	Mistura de produtos de limpeza e seus riscos: uma abordagem contextualizada para o ensino da Química	Klécia Moraes dos Santos	1	Química
	Avaliação da qualidade da água e promoção de tecnologias sustentáveis de saneamento em propriedades rurais do município de Ubá no contexto de eventos extremos	Kenedy Antônio de Freitas	1	Química
	Conexão Mata Atlântica	Michelle Salles	2	Biologia
			1	Design
TOTAL			122	

5.2 Duração e valor da bolsa

5.2.1 Os valores serão pagos em **6 parcelas de R\$ 850,00**;

5.2.2 A primeira e a segunda parcela da bolsa serão pagas simultaneamente;

5.2.3 A data de pagamento da bolsa ficará condicionada ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG;

5.2.4 Este edital terá vigência até **dezembro de 2026, conforme cronograma**.

6. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 A seleção do bolsista será feita por uma Comissão de Avaliadores, composta pelos respectivos coordenadores dos projetos e outro professor indicado pela Coordenação de Extensão;

6.2 O processo de avaliação consistirá, exclusivamente, de análise documental;

6.2.1 A PROEX não se responsabiliza pela análise de documentos que não sejam os exigidos neste Edital ou que não estejam legíveis;

6.3 A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados, perfazendo um total de 200 pontos;

Tabela 2 – Etapas do processo

Etapas do processo	Pontuação máxima
a) Análise do histórico escolar - média de pontuação em Histórico Escolar de Graduação, considerando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CORA) ou média de pontuação em Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de estudantes do 1º período	100 pontos
b) Carta de intenção	100 pontos
Total	200 pontos

Tabela 3 – Critérios de julgamento da carta de intenções

Critérios de julgamento	Pontuação máxima
a) Redação objetiva, clara e organizada	40 pontos
b) Justificativa e interesse em participar do projeto e disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais.	60 pontos
Total	100 pontos

6.4 Nota de Corte

6.4.1 A nota de corte para classificação é de 100 pontos, equivalente a 50% do total da pontuação;

6.4.2 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) O candidato com maior pontuação na carta de intenção;
- c) O candidato em período mais próximo do término do curso;
- d) O candidato com maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação e a homologação da relação de candidatos inscritos serão publicadas pela PROEX no site da UEMG, conforme Cronograma deste Edital;

7.2 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 8;

7.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX, conforme Cronograma deste Edital.

8. RECURSOS

8.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **divulgação da relação de candidatos inscritos**, pelos e-mails:

- a) Campanha - ligaextensao.campanha@uemg.br;
- b) Carangola - extensao.carangola@uemg.br;
- c) Cláudio - extensao.claudio@uemg.br;
- d) Diamantina - extensao.diamantina@uemg.br;
- e) Escola Guignard - extensao.guignard@uemg.br;
- f) Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios - extensao.fapp@uemg.br;
- g) Ibirité - extensao.ibirite@uemg.br;

h) Ituiutaba - extensao.ituiutaba@uemg.br;

i) Ubá - extensao.uba@uemg.br.

8.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelos e-mails:

a) Campanha - [sigaextensao.campanha@uemg.br](mailto: sigaextensao.campanha@uemg.br);

b) Carangola - extensao.carangola@uemg.br;

c) Cláudio - extensao.claudio@uemg.br;

d) Diamantina - extensao.diamantina@uemg.br;

e) Escola Guignard - extensao.guignard@uemg.br;

f) Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios - extensao.fapp@uemg.br;

g) Ibirité - extensao.ibirite@uemg.br;

h) Ituiutaba - extensao.ituiutaba@uemg.br;

i) Ubá - extensao.uba@uemg.br.

8.3 Os recursos impetrados serão analisados pela Comissão de Avaliadores;

8.4 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos que:

a) Estiverem em desacordo com as especificações contidas no formulário próprio para interposição de recurso;

b) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

c) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a relacionada ao recurso;

d) Apresentarem argumentação contra terceiros;

e) Desrespeitarem, em seu teor, a banca examinadora;

8.5 Os recursos deverão apresentar:

a) Argumentação lógica e consistente;

b) Fundamentação referente ao objeto do recurso;

c) Limite de 1.500 caracteres e nenhum documento.

8.6 Caso a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação;

8.7 Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão de recurso;

8.8 As fichas de avaliação serão disponibilizadas, mediante requerimento do interessado, para permitir a apresentação de recursos;

8.9 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

8.10 Casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

9. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

9.1 Cancelamento

9.1.1 O cancelamento da bolsa do estudante poderá ser solicitado pelo Coordenador de Extensão, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da Extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4677-formularios-e-manuais>;

9.1.1.1 As solicitações de cancelamento deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;

9.1.2 O professor orientador deverá solicitar o cancelamento da bolsa do estudante que descumprir o plano de trabalho;

9.1.3 A PROEX poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item deste edital.

9.2 Substituição de bolsistas

9.2.1 O professor orientador, poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do estudante, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, sendo responsável pela convocação do candidato excedente;

9.2.2 Após esgotados os candidatos do projeto pretendido, poderão ser aproveitados candidatos excedentes de outros projetos, desde que o estudante tenha perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e que atenda às condições do presente edital;

9.2.3 Nos casos em que não houver candidatos excedentes substitutos, a bolsa deverá ser cancelada;

9.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita, pela Coordenação de Extensão, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da Extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4677-formularios-e-manuais>;

9.2.2.1 As solicitações de substituição deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;

9.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os resultados dos projetos apoiados pelo PAEx, quando publicados e/ou apresentados em eventos e cursos, deverão obrigatoriamente citar o apoio deste programa da seguinte forma: PAEx/UEMG;

10.2 À Pró-reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

10.3 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

10.4 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG.

10.5 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

10.6 Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG

<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4642-paex-2026>.

11. CRONOGRAMA

Data	Evento
15/07/2026	Publicação do Edital
16/07/2026 a 26/07/2026	Período de inscrição
27/07/2026	Divulgação das inscrições
28/07/2026 e 29/07/2026	Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições
30/07/2026	Período para análise de recursos à divulgação das inscrições
31/07/2026	Homologação das inscrições
31/07/2026 a 07/08/2026	Período de seleção dos candidatos
10/08/2026	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG
11/08/2026 e 12/08/2026	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
13/08/2026	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
14/08/2026	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG

11.1 FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
17/08/2026	Início das atividades
20/08/2026	Limite para cadastro do projeto no SIGA Extensão e envio da documentação dos bolsistas para o e-mail editais.proex@uemg.br
Todo dia 20 do mês	Limite para recebimento de declaração de frequência dos bolsistas via SEI
A partir do 15º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
Dezembro de 2026	Término das atividades
15/02/2027	Data limite para envio do relatório final para o e-mail editais.proex@uemg.br

12. INFORMAÇÕES

Unidade	Coordenador(a) de Extensão / Responsável	e-mail
Campanha	Nicole de Santana Gomes Garcia	sigaextensao.campanha@uemg.br
Carangola	Denis dos Santos Santiago Pereira	extensao.carangola@uemg.br
Cláudio	Leandro Cearenco Lima	extensao.claudio@uemg.br
Diamantina	Rafhael Lima Ribeiro	extensao.diamantina@uemg.br
Escola Guignard	Daniela Goulart Peres	extensao.guignard@uemg.br
Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	Rosana Ribeiro Felisberto	extensao.fapp@uemg.br
Ibirité	Paola Luzia Gomes Prudente	extensao.ibirite@uemg.br
Ituiutaba	Fausy Vieira Salomão	extensao.ituiutaba@uemg.br
Ubá	Rodrigo Bicalho Mendes	extensao.uba@uemg.br
Coordenadoria de Programas e Projetos	Adriana Áurea Lara Cunha	editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026.

Moacyr Laterza Filho

Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134973013** e o código CRC **0E0C9704**.